



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 345/2018 – DG

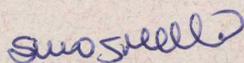
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, III, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 25/09/2015, com a delegação de competências para conceder averbação de tempo de serviço, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 12663/2018 e nas Certidões de Tempo de Serviço/Contribuição, expedidas pelo INSS e pelo Governo do Estado do RN, juntadas a fls. 3-6 dos referidos autos,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais da servidora Sheila Maria Carvalho Bezerra de Araújo, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula nº 20024209, o tempo de contribuição de 1.514 dias, ou 4 anos, 1 mês e 24 dias de contribuição, prestados ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN e à Comunidade Escolar de Porto São Pedro, em atividade privada vinculada à Previdência Social, e de 331 dias, ou 11 meses e 1 dia, prestados ao Estado do Rio Grande do Norte, apenas para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, I e V, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 11 de outubro de 2018.


Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral